

# O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 35540 réis — Semestre, 15770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscryve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Anúncios, 20 réis por linha—Correspondência não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 35000 réis — Semestre, 15500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 36

SEXTA-FEIRA 1 DE NOVEMBRO DE 1861

PRIMEIRO ANNO

## AVEIRO

A palavra partido no systema constitucional não pôde escandalisar ninguém. E' tão natural, legitima, e necessaria á existencia dos partidos n'esta forma de governo, que só os pôde extranhar quem a não comprehende ou a recuza.

Um dos effeitos previstos, e desejados da liberdade é a formação dos partidos. Reprova o principio quem combate os seus consequentes.

Nós discutimos tudo o que está discutido, e não disputamos nada do que é duvidoso. Assim a intelligencia dos homens publicos gasta-se em polemicas, tanto mais estereis, quanto repetidas. Não adiantamos nada na tarefa d'esclarecer a opinião, e d'interessar a sociedade pelos seus melhoramentos. As faculdades applicadas á vida politica cansam-se, esfalfam-se; e quando procedem ao inventario dos bens moraes, que produziram, devem espantar-se das grandes perdas, que fizeram, e do grande alcance, em que se acham. E' um grosso capital d'intelligencia que se summio em negocios de pequena paixão, e de deploraveis intuitos.

Cada sessão parlamentar parece que é a primeira vez que se reúne o parlamento entre nós. Cada formação de ministerio parece um ensaio da organização d'um governo no nascimento do systema representativo. Os primeiros passos desses e os seus ultimos momentos acaezam um completo desuso das praticas constitucionaes. Os artigos de jornaes, depois de vinte annos de regimen liberal são como os das eras primitivas, e temos tudo a habilidade de fazer que o anno de sessenta e um seja como o de trinta e sette. Não se acredita, nem se comprehende o empenho, que hoje occupa quasi exclusivamente a imprensa. Toda a sua attenção, e todo o seu poder está voltado para graves pontos de doutrina, e de direito. Ventila-se com todo o ardor se a existencia dos partidos é conveniente, se é licito formal-os, quantos deve haver, e se pode haver algum novo. Admiraveis publicistas, embotae as vossas armas dialecticas, seccae a vossa veia discursiva neste substancioso debate. Preparae com as vossas lucubrações grossos volumes, que vão fazer companhia a esses velhos tractados de theologia tão inuteis para a religião como para o seculo. A liberdade é o que é, e não o que a figuram os seus sophisticos commentadores. O mundo vai andando, e nem repara nos sustos que lhe mettem, nem nos tropeços que lhe põem.

Ha partidos, sempre os houve, é indispensavel que os haja, é util que os haja, é util que existam — não foi a liberdade politica que os creou. Essa não fez senão legitimá-los. A sua filiação é mais antiga. Nasceram com a especie humana, e se são um defeito della, são, como muitos, uma necessidade da sua existencia, e a mais impreterivel, a mais nobre, a mais regenerativa.

E se os partidos, bens ou males da nossa condicção, são inevitaveis, pela mesma razão que existem, tem de sugerir-se a ser novos. Era bom que houvesse um partido eterno. Esse é que havia de ser numeroso. Em volta d'este principio reuniam-se de certo todas as parcialidades, e neste caso tinhamos uma colligação formidavel.

A familia portugueza juntava-se n'um pensamento unico, o pensamento de não morrer.

Os principios moraes, as boas doutrinas não acabam nos seus pontos essenciaes, mas combinam-se, modificam-se, adoptam-se, e em todas estas transformações sujeitam-se á critica dos tempos, e ás necessidades dos povos. Não podem por tanto obstar á inoculação d'algum principio de novidade, e de se sugerir á lei, que é a alegria do genero humano, e o horror d'uma certa mysanthropia politica, que pela primeira vez appareceu entre nós.

Os partidos não se formam como se estabelecem colonias. Para se organizar um partido novo não se vae recrutar á Inglaterra, ou á Alemanha. Para reforçar os partidos velhos poderiam sem inconveniente encommendar-se alguns chins.

Estes colonos achavam na familia a que vinham unir-se muitos preconceitos, e tendencias nacionaes. O amalgama devia ser facil e dar de si fertilissimos resultados.

Um partido novo em Portugal, insuspeito de toda a velharia politica portugueza, seria aquelle que se formasse de gente engajada em paizes estrangeiros, mas, como isso é um absurdo, segue-se que os partidos no nosso paiz, como em toda a parte, tem de ser compostos com os naturaes da terra, os quaes nasceram em diversos annos, occupam diversos pontos na escala da vida, e, em uma palavra, tem diferentes idades.

Assim todos os partidos, quanto ao pessoal não tem remedio senão ser novos e velhos, e nenhum partido que tente formar-se pôde pôr condicções cerebrinas d'idade para a administração ou rejeição delle. Tudo o que temos escripto é mais do que trivial, é pueril, mas se com trivialidades e puerilidades se tem querido desfigurar as mais rectas intenções politicas, e illudir o espirito publico, não ha meio de pôr a questão na sua verdadeira luz sem recorrer a explicações escolhadas, e a definições philologicas.

O que é pois um partido novo? Não é um partido em que não entrem velhos. Não é um partido em que sejam só admittidos adolescentes. Não é um partido de que só possam fazer parte os que até agora se tenham abstido escrupulosamente de politica. Não é um partido que proclame uma doutrina desconhecida. Que pode pois ser este partido? E' um partido novo em que entram muitos elementos velhos. Assim o disseram já, para chasquear os partidarios do actual quietismo politico. Talvez cuidassem que nos agravavam, e só provaram uma cousa incontestavel, e que por isso mesmo escusava ser dita.

Queriam, como o partido se chamou novo, ou como quizeram chamar partido novo a algumas irreprehensiveis evoluções politicas, obrigados por todo o rigor do adjectivo. Não-de-lhes dar para ali um partido, que nunca tenha servido, que esteje mesmo em folha. Os homens deste partido até ao momento d'apparecer na scena politica haviam de ter estado ou escondidos nas serras sertanejas do paiz, ou absorvidos em estudos abstractos, ou disfarçados em formas mysteriosas. Dado o signal da peleja havia de apparecer na lide aquella chusma de cavalleiros armados com armaduras novas, com emprezas nunca

vistas, com armas nunca provadas. O espectáculo havia de ser formoso. Os contendores ficavam assim bem differenciados, mas a politica não é uma cavallhada. Nós pelo menos não a consideramos assim.

O partido novo pretende primeiro que tudo ressuscitar o espirito publico, persuadir o paiz a que se interesse pelos seus negocios, chamar á vida politica todos os caracteres independentes, inculcar a importancia dos direitos civicos, desaffrontar todas as opiniões da influencia das conveniencias, enriquecer os programmas governativos com artigos novos, pôr a claro os immensos abuzos da nossa administração, metter liberalmente nos circulos politicos todos os homens habeis, e comprimir por meio da opinião todos os estadistas a que governem o paiz segundo a sua indole e os estylos da epocha actual.

Em que forma constitucional se constituem por este feito as forças d'um paiz? De que tribuna se proclamam estas doutrinas? Na forma d'oposição, e na tribuna da opposição.

Não queremos por tanto, nem mais, nem menos, do que formar uma opposição livre, forte, e conscienciosa; uma opposição, que se não desarme senão quando estiverem satisfeitas as suas ideias e os seus votos, que velle pelos principios, guardando os ministros que os acatarem, que os apoie sem lhe pesar, que os desampare, quando elles o merecerem, e que constitua assim, para todas as eventualidades, uma massa d'opinião, d'onde tenha nascimento constitucional o parlamento, e por meio delle o governo do paiz.

Será isto uma colligação? Seja. Mas esta colligação tem uma singularidade. A singularidade consiste em que não é composta de colligações. Esta é a differença capital entre as colligações, e os partidos. Nos partidos são communs, são uniformes todas as ideias do governo. Nas colligações ha só um intuito de parceria entre milhares de divergencias. As colligações subsistem em quanto não triumpham, e nem sempre se reorganizam depois de derrotadas. Os partidos animados da mesma fé, com os olhos no mesmo futuro, conservam-se tanto nos tempos prosperos, como nos adversos, e só ganham forças com o infortunio. As colligações servem para a invasão e para a conquista, mas não prestam para governar, e para administrar. O seu serviço é caro, e a sua indisciplina, depois da victoria, desmoralisa a milicia politica, e difficulta a reorganização das forças partidarias.

Ha quem não reconheça já outro expediente politico senão o das colligações, e é tal a preoccupação, e o vicio colligante, que nem deante dos tumulos pára. Vão estes collectores de influencias politicas correr os campos dos velhos partidos, e voltam para o seu gremio com os ossos das entidades, que já finaram, muito encantados com o achado, e muito alegres com a carga. Depositam a preciosa reliquia nos seus penetraes, e julgam que tem n'ella um palladio.

E se isto fosse só uma mania archeologica, uma beaticce politica, passe; mas não é assim; é uma devoção profunda, um culto respeitoso. A'queles idolos sacrificam-se tudo, e uma palavra, que se diga por detraz delles, é um oraculo tremen-

do, que põe toda a communitade em silencio e humildade.

As colligações tambem se não decretam, como não se decretam os partidos novos. Tudo tem sua estação propria. As plantações politicas que se fazem a capricho do jardineiro não vingam. A opinião, em que muitos politicos não acreditam, e que não obstante a sua incredulidade existe, reúne em si as condicções climatericas, que determinam a sorte das culturas politicas. Quem não segue os seus preceitos, e não observa o seu calendario não pôde esperar que os seus exforços medrem.

Quem formou as colligações antigas que agora se querem tomar por typo permanente de todo o compromisso d'ideia, e de toda a organização de forças politicas? Não foram os colligados, não; foi o governo desse tempo.

Hoje feria um interesse, amanhã outro. Hoje comprimia um sentimento, amanhã injuriava uma ideia. Hoje lançava-se contra uma parcialidade, amanhã desgostava outra. Hoje hostilizava esta classe, amanhã ridicularisava aquella. Levantou se tudo contra elle. A final a nação era um partido. Accudiram instinctivamente todos os moradores da rua ao fogo, que pegara na casa d'um dos visinhos. O incendio ameaçava lavrar, e todos tremiam pela sua habitação. No dia immediato extinctas as chammias continuavam as demandas, as rinchas, as maledicencias entre os que se tinham ajudado na lide contra o inimigo commum.

Não temos agora um governo deste quilate. Olhem que não o dizemos para elogio delle. Dizemol-o porque é um facto. Provavelmente não teremos outra vez governos que treslouquem assim. O principio fomentador das colligações acabou. Falta a paixão popular, o odio publico que abafe momentaneamente todas as dissidencias, e que obrigue todas as vontades a um unico proposito. As colligações de agora são molles, especuladoras, sempre prestes a dissolver-se, e nunca resolvidas a apoiar. Os maiores colligados andam d'olho uns sobre os outros, e conversam uma hora juntos em tom d'amizade, para na hora seguinte em outras companhias se doestarem desapiadadamente.

Porque as colligações actualmente estão fóra do seu tempo, porque não satisfazem ás necessidades politicas, porque são impotentes para guerrear o poder, e incapazes para o gerir, é que é preciso restaurar os partidos, animal-os, acender-lhes a creença, e impelli-los á acção legal.

Não são poucos homens que hão-de levar ao cabo esta empreza, nem haveria ninguém tão temerario que a tomasse sobre os seus hombros. A opinião é que iniciou esta cruzada e que a capitanea. E' ella, que brada ao paiz, que se levante do seu abatimento, é ella que lhe mostra as influencias politicas cada vez mais segregadas da sociedade, é ella que lhe descobre os destinos publicos, entregues a méras combinações pessoases, é ella que lhe aponta os perigos d'uma situação toda falsa, e que lhe aperta o desenlace della neste inevitavel dilemma, ou o restabelecimento da vida constitucional por viados partidos, ou a profunda enervação e incalculaveis desvios do governo do estado.

Veio, com effeito, olhando-me com espanto, sem duvida porque a intonação, que eu dera á minha phrase, lhe fasia adivinhar o que ia dizer-lhe.

As mulheres não se enganam em cousas destas.

— Fez bem em não trazer a menina Bertha. lhe disse eu, lançando-lhe os braços em roda da cintura.

— Porque?  
— Porque eu estou apaixonado.  
— O senhor?  
— Eu.  
— Tanto melhor! Por quem?  
— Por si.  
— Por mim! quer divertir-se?  
— Fallo sério.  
— Tanto peor, tornou ella com um ar quasi triste.

— Tanto peor porque?  
— Porque eu não sou a mulher, de que o senhor carece.

— Está enganada: é encantadora. Meneou dolorosamente a cabeça.  
— E desde que a vi, — é mister que em fim lh'o diga, — não penso senão em si.

(Continua.)

## FOLHETIM

### MYSTERIOS

POR

ALEXANDRE DUMAS, FILHO.

(Continuação do n.º 33)

E' uma confissão, que te faço; como vês, nada te occulto. Possuido destas ideias, fui para a minha repartição. Estava descontente de mim, e perguntava-me como me havia de safar do bécio sem sahida de probidade, em que me introduzira, e, neste triangulo de virtude, de amor, e de economia, deves comprehender qual seria a minha posição.

Cheguei á secretaria do ministerio. Eu tinha por collega de repartição um rapaz muito alegre, com seus momentos d'espirituoso, o qual fasia terços de vaudevilles com dous vaudevillistas conhecidos, o que lhe rendia dous ou tres bilhetes de mil francos por anno. Cantarolava sempre alguma cousa, e passávamos quasi todos os dias a conversar e a rir, porque o trabalho das secretarias é d'aquelle, a que podemos entregar-nos sem que o espirito tome parte nelle.

Eu vi Antenor, — é o nome do meu collega, — copiar officios para o ministerio, fazendo uma cópia. A cópia era o seu forte. Como eu neste

dia estava bastante enfadonho, elle não descançou em quanto lhe não disse a razão, porque estava de mau humor, o que eu fiz sem lhe dizer nem o nome, nem a morada d'Herminia.

Abstenho-me de te repetir todos os gracejos, que me dirigiu durante e depois da narração: isso levaria muito tempo. Comparou-me com S. Vicente de Paulo, com S. Antonio, fez uma choramicea em dez cóplas sobre a minha generosidade, e a conclusão de tudo isto foi — que eu era um tolo.

Como era isto mesmo o que eu dizia comigo desde manhã, a opinião d'Antenor a meu respeito não fez mais do que confirmar a minha.

— Em fim, se se achasse no meu lugar, que faria? lhe perguntei eu.

— Que faria? Ora essa! é mui simples: seria o amante dessa rapariga, se ella me agradasse, dar-lhe-ia dous ou tres vezes de jantar, dar-lhe-ia algum dinheiro, e, quanto ao mais, deixal-a-ia livre. Que diabo quer o senhor, meu caro? na nossa posição, e na nossa idade, não se pôde ser redemptor gratuito. Apesar de tudo, essa rapariga não será nunca uma virgem. Está-a prejudicando, retardando-lhe o futuro, que de direito lhe pertence. Cada dia de mais, que ella passa na obscuridade, é menos uma probabilidade, que tem de se estabelecer. Ora, se ella

nunca houvesse tido amante, isso então era outra cousa; porem ella já o teve, não é verdade? Escusa de se cansar; o sr. não possui as qualidades de Didier na quantidade precisa para lhe restituir a virgindade. Ella é nova, é bonita, segundo o sr. diz; aproveite-se della, e depois deixe-a fazer fortuna com os seus contemporaneos.

Antenor tinha desgraçadamente razão. Então não me lembrei senão d'uma cousa: é que Herminia podia ser minha, se eu quisesse, e que eu seria muito parvo se guardasse para outros um fructo, que podia colher para mim.

Depois de jantar, fui vel-a com resoluções inteiramente novas. Contou-me que sahira de dia para ir a uma casa, onde contava ter trabalho, a fim de me não ser tão pesada; accrescentou que fora ver a tal menina Bertha, de que me falára na vespera, e que tivera vontade de a trazer para jantar com ella, mas que receára que isso me contrariasse.

Então eu disse todo tremulo, e vou repetir-te a conversação tal qual se passou, porque me impressionou.

— Dê-me a sua mão.  
— Aqui está, me disse ella.  
— Venha sentar-se aqui.

E ao mesmo tempo bati no joelho.



Quando os jornais da capital accordão a questão dos arrosaes, perturbando-lhe o descanso, em que ha dois annos a tem deixado o bolicho da politica, o *Districto d'Aveiro* seria infiel ao seu programma se não apresentasse a sua opinião nesta questão tão vital; —manifestal-a, qualquer que ella seja, é para elle um dos primeiros deveres.

A cultura do arroz tomou incremento neste districto em 1850 e desde logo mostrou ser uma fonte de riqueza que podia melhorar as pessimas condições de fortuna com que luctava a classe agricola.

Pagando ella com mão tão larga, e até mesmo sem igual, as despesas do amanho, e dando-se quasi exclusivamente (neste districto) em terrenos que até abinada produziam, merecia sem duvida a protecção de qualquer governo, que bem comprehendesse a sua missão, e que estendesse a vista alem da sua capital, cuidando um pouco de nós outros os habitantes das provincias, seus engeitados, para partilhar com elle os commodos e regalias do progresso, irmãos, para nos sangrar até ao ultimo real o producto do nosso trabalho, poupado á custa de tantas privações!!

Esta cultura marchou ás cegas, e ainda mesmo sem ter um braço bemfazejo que a guiasse, dentro em dois annos tinha chegado ao seu maximo desenvolvimento; então começou a pesar sobre ella a suspeita de ser a causa das febres intermittentes, e desde logo careceu da opinião dos homens da sciencia, e mereceu os cuidados do governo; tornou-se uma questão importantissima porque tinha por um lado o interesse d'uma classe pobre e desprotegida — a dos lavradores, que mal poderia prover á sua subsistencia se lhe faltassem os recursos que d'ali auferia; pelo outro a saúde dos povos — a principal fonte de riqueza e prosperidade.

Sendo então chamados á questão os homens da sciencia dividiram as opiniões, e apresentaram as suas razões fortes por um e por outro lado, e depois de se terem perdido na theoria miasmatica, declararam que a observação podia esclarecer essa questão.

Obedeceu-se á sua indicação e abandonou-se completamente essa cultura com o desprezo das indicações da politica hygienica, deixando os lavradores obrar livremente, sem ao menos os instruir sobre as precauções e preceitos com que se deve agricultar o arroz, a fim de evitar as causas de insalubridade, que algumas vezes se dão nos arrosaes, não como uma necessidade da cultura, mas como resultado do mau systema empregado, ou do desprezo do proprietario.

Apesar de tudo isto estes ultimos tres annos tem sido uma prova irresponsivel de que os arrosaes não são a causa das febres intermittentes, pois que estas tem diminuido a ponto de estarem redudidas ao que eram antes da cultura do arroz.

Temos visto com bastante pesar a desprotecção que o governo tem dado ao arroz diminuindo os direitos de importação deste genero, e com admiravel estranheza á maneira porque alguns jornaes de Lisboa fallam da cultura do arroz; este procedimento inconveniente e extemporaneo, e a importancia da questão fez-nos declarar a nossa opinião favoravel á cultura do arroz, que promettemos acompanhar com a imparcialidade e consciencia de que formos capazes, sem a cegueira do interesse, nem a febricitação da politica.

Desejamos chamar novamente á discussão esta questão apesar de tão repetida e até mesmo exhausta; mas acreditamos que o mais reprehensivel e indisciplinavel é o abandono completo dos arrosaes, e a duvida o mais prejudicial á salubridade mesmo. Estamos certos que os vencedores ou vencidos prestamos sempre serviços importantes; no primeiro caso defendendo o direito de propriedade e com elle interesses que não podem ser substituidos; no segundo a saúde dos povos, o melhor dos gosos temporaes.

Pedimos em particular ao collega da *Politica Liberal* que nos convença das graves acusações que faz á cultura dos arrosaes; somos docéis; facilmente o conseguirá, e neste caso vernos-ha no seu lado; emquanto o não fizer — permitta-nos dizer-lhe que quando quizer considerar os arrosaes a causa das intermittentes consulte primeiro o que se tem passado estes ultimos annos durante a vegetação dos arrosaes; lembre-se de que as intermittentes não são coevas com os arrosaes, e depois não andarão tão de leve em materia tão importante.

Foi-nos offerecida para ser publicada neste jornal a seguinte lista dos alumnos das aulas de disciplinas ecclesiasticas deste bispado, que foram julgados dignos de premio, no passado anno lectivo.

Folgamos de lhe dar publicidade como testemunho do bom andamento, regularidade e aproveitamento dos estudos d'aquellas aulas, a que se acha confiada a educação litteraria e moral dos ordinandos desta dioceze, e tanto mais quanto foi sempre nossa opinião de que sem um curso regular de estudos, discreta e prudentemente ordenados, nunca podiamos ter nem clero illustrado, nem sacerdotes dignos do respeito que se deve ao seu sagrado ministerio.

As distincções revelam aproveitamento, e revelam talento. E' isto o que nós, e todos connosco, se compraserão de ver nos que frequentam as aulas de disciplinas ecclesiasticas.

Ao numero dos dignissimos professores d'aquelle tão util estabelecimento litterario, accresceu este anno mais um, para reger a cadeira de instituições canonicas. Foi nomeado para este cargo o sr. padre Francisco de S. Janeiro, bacharel em theologia, e que reúne ao seu talento

e instrução qualidades que tornam apreciavel o seu caracter.

Fica portanto composto de quatro aulas o curso das disciplinas ecclesiasticas do bispado: theologia moral — theologia dogmatica — historia sagrada — e instituições canonicas.

Isto junto ao zelo e vigilancia do digno prelado, e á solicitude dos intelligentes professores dão-nos direito a esperar a continuação de bons fructos d'aquella arvore, cuja sombra a mocidade, que se dedica ao sacerdocio, não deixará de procurar com a confiança que inspira o exemplo dos rezultados já obtidos.

A. P.

#### Lista dos alumnos das aulas de disciplinas ecclesiasticas deste bispado, premiados e distinctos no anno lectivo findo de 1860 a 1861.

##### 2.º anno.

1.º premio á sorte entre Antonio Marques dos Santos, da freguezia d'Oliveira do Bairro, e Albino Dias Ladeira de Castro, da freguezia da Branca.

2.º premio, José Dias Urbano, da freguezia de Fermentellos.

1.º accessit, Albano Ferreira da Silva e Castro, da freguezia d'Agueda.

2.º accessit, Manoel Marques Ribeiro, da freguezia de Ribeira de Fragoas.

Distinctos, Manoel Tavares de Paiva, da freguezia de Macieira de Cambra, e Manoel Gomes Tavares d'Almeida da freguezia de Cepellos.

##### 3.º anno.

2.º premio, Joaquim Domingues da Silva, da freguezia de Canellas.

1.º accessit, Venancio Pereira, da freguezia de Alquerobim.

2.º accessit, Christovam Rodrigues d'Almeida, da freguezia de Recardães.

Distincto, Manoel d'Almeida Junior da freguezia de Recardães.

Temos a satisfação de dar publicidade nas nossas columnas ao relatório annual feito pelo digno delegado do procurador regio nesta comarca.

No numero seguinte daremos a parte desse relatório que se refere ás cadeias da comarca, o que por falta de espaço não fazemos já neste numero.

#### Delegação da procuradoria regia na comarca de Aveiro

##### RELATORIO ANNUAL. — 1861.

Dando cumprimento ao preceito do decreto de 25 de fevereiro de 1841, na parte relativa ao serviço do M. P., offereço-se-me expôr as considerações seguintes.

A experiencia de alguns annos me tem feito conhecer a necessidade de um regulamento geral em que sejam fixadas as variadas attribuições d'este corpo de magistratura, para que não aconteça terem de ir procurar-se no deficiente regimento de 15 de dezembro de 1835, e em mais de quinhentas circulares que já se contam expedidas por cada uma das procuradorias regias de Lisboa e Porto.

Encarregar este trabalho a uma comissão de pessoas competentes, fóra o meio mais facil de obter bom resultado, pois equivaleria a uma codificação das disposições em vigor; convido porém que ahi se inserissem as reformas que vou mencionar.

O plano actualmente adoptado para a estatística judicial é muito defeituoso, confuso, e até contradictorio. Exigem-se mappas do movimento dos processos com referencia ao anno civil e ao anno judicial. A accumulção dos trabalhos sem nexos nem facilidade de execução, afrouxa o zelo dos empregados, que veem n'elles um onus sem vantagem conhecida; e d'aqui provém a imperfeição com que são confeccionados. Simplifique-se pois este expediente, estabeleça-se um plano geral de estatística, e separem-se estes trabalhos dos de inspecção, que tem uma applicação diversa.

Mas este serviço de inspecção carece tambem de reforma, porque os mappas que se exigem dos processos crimes e fiscaes, os das causas na conclusão, e outros, podem não ser a expressão da verdade.

A boa fiscalisação n'este ponto só poderá ser exercida com vantagem por meio de visitas regulares de empregados especiaes, que vão syndicar dos actos dos magistrados do M. P., á maneira do que se pratica nas repartições de fazenda e obras publicas.

Podia muito bem regular-se este serviço a par da syndicancia dos juizes, a qual seja dito de passagem, é uma das necessidades mais urgentes do expediente judicial, para que se ponha cobro aos abusos e negligencia que se observam em muitas comarcas.

Já em outros relatórios tenho ponderado a conveniencia de se publicarem os accordãos dos tribunaes superiores que contenham a decisão de algum ponto de direito, principalmente no que diz respeito ao serviço a cargo do M. P., a fim de que possa haver uniformidade em entender e fazer executar a lei.

Este expediente evitará muitas nullidades em processos crimes, que são uma pecha do fóro, um onus para o estado, e uma violencia revoltante feita aos reus presos. Estão alguns em custodia ha mais de 4 e 5 annos por falta de julgamento final, em consequencia de repetidas annullações de seus processos!

Este estado não deve continuar; e ha de concorrer muito para attenuar-o, alem de uma boa lei de processo, o meio que deixo indi-

cado, pois sabida a maneira de julgar nos tribunaes superiores, os mesmos principios serão adoptados nos juizes de primeira instancia. Conhecido uma vez o escolho, será facil evitar o naufragio.

Quanto tempo tem levado a adoptar a boa doutrina de que os reus menores, posto sejam casados, devem ser assistidos de curador? Se o primeiro accordam da Relação, que assim julgou, fosse publicado, não teriam havido tantas e tão repetidas annullações por um erro tão facil de supprir. Poderiamos apresentar muitos outros exemplos.

O Boletim do ministerio da justiça pode prestar-se a estas publicações, sendo distribuido officiosamente entre os diversos funcionarios do M. P., ou impondo-se-lhe a obrigação da assinatura.

Conviria então que tambem ahi se publicassem os relatórios das diversas auctoridades judicias, para esclarecimento de algumas questões importantes que o manejo do fóro diariamente offerece.

O projecto apresentado pelo digno ministro da justiça na ultima sessão do parlamento sobre o processo criminal, remedia não pequenos males com que os funcionarios do M. P. frequentemente luctam.

Em algumas comarcas se estão julgando em processo de policia correccional muitos crimes, que assim são logo castigados, em quanto que pelo meio da querella fóra certa a impunidade em attenção á irregular organização do jury.

E' pois forçoso substituir por uma vez a lei ao arbitrio, aliás justificado pelas exigencias do bom regimen judicial.

Talvez possa affirmar sem receio de ser temerario, que o socego d'esta comarca é devido á prompta e infallivel punição que tem tido os pequenos crimes pelo meio summario; e se forem consultadas as estatisticas, ahi se achará confirmada esta verdade.

Não cabe nos curtos limites d'este relatório expôr as muitas reformas de que carece o serviço judicario, taes como a extincção dos juizes ordinarios, a promulgação de um código civil e de processo, melhoramento das cadeas, e reforma do jury. Restringi-me ao que tem mais intima relação com as funcções a cargo do M. P., desempenhando-me assim do dever que me impõe o citado decreto de 25 de fevereiro de 1841, cuja observancia se acha recommendada pelo art. 12.º da circular 446.

Aveiro 14 de outubro de 1861.

Eduardo de Serpa Pimentel.

Amigos redactores.

Aveiro 30 de agosto de 1860.

Ahi vae uma copia da correspondencia que em data de 23 do corrente dirigi ao — *Tribuna Popular*.

Vosso,

J. BANDEIRA.

Ill.º sr. redactor do *Tribuna Popular*.

Quiz Deus que eu lesse, por acaso, o n.º 597 do seu jornal, e lançasse os olhos para uma correspondencia, onde se fallava no meu nome, e que era assignada por um tal sr. R de Mattos, que tenho a honra de não conhecer, e de nem saber quem é. Ao lêr o ultimo periodo, que dizia: «Lembramos que á não se preferir o *NOS- SO TRACADO* por qualquer circumstancia que se apresente, e a adoptar-se o do engenheiro Bandeira de Mello, convem mais etc, julguei (porque eu comecei a lêr do fim para o principio) que era algum engenheiro novo que tinha vindo para o districto de Vizeu, e que tendo sido encarregado de fazer outro traçado do ramal de Santa Comba-Dão, era, por alguma circumstancia, obrigado a vir á imprensa defender os seus trabalhos, comparando-os com os meus. Olhei para o periodo anterior, e li «*Pedimos portanto ao ex.º sr. visconde da Luz que aproveitando tão favoravel occasião, se digne inspecionar os traçados apresentados, e confrontando-os com o *NOS- SO*, decida qual está mais em harmonia com os principios que se requerem.*» Oh! é celebre! exclamei eu, parece, pelo que diz, ser effectivamente engenheiro que fez outro traçado; mas elle pede ao sr. visconde da Luz que aproveite tão favoravel occasião (sem dizer que occasião é) para inspecionar e confrontar com o d'elle os traçados apresentados... isto revela muito orgulho e ousadia da parte d'um subalterno; falla em traçados, no plural, quando é certo que só existe um, que é o que eu fiz, e discuti com o sr. Taborda, e que foi approved por este sr., e pelo sr. inspector... nada... aqui anda asneira por força; vou lêr desde o principio.

Meu dito, meu feito. Deparei com umas poucas de trivialidades e estulticias d'um pedante, e ia já para arrumar o jornal com a fleugma de quem lhe não importa o que escrevem parvos, quando vejo entalado o seguinte periodo, cuja leitura me escapava. «*Se não fosse a adulação e deferencia do sr. Bandeira de Mello, para com certos cavalheiros de quem dependia, era escuzado vir-mos hoje á imprensa patentear as irregularidades do seu traçado, em que pretendia lezar a nação com uma despeza excessiva, e sem proveito á viação publica.*»

V. s.º, sr. redactor, comprehende bem a resposta que isto tinha, se o mesmo azaco que me deparou a correspondencia, me fizesse deparar tambem o seu auctor. Tenho a lamentar que v. s.º não leia, antes de as publicar, as correspondencias que lhe vão á mão, porque de certo não consentiria que um farruopilhas se aproveitasse das columnas do seu jornal para dizer meia duzia de babozeiras que saltam aos olhos de toda a gente, tirando pretexto para me ladrar á sombra

com atrevidos e destemperados arremessos. Tambem sei o que é ser jornalista, e pelo menos cá das regiões por onde ando costumam enxotar-se essas creaturas. Não é preciso conhecer-me para, á simples leitura, avaliar a aggressão disparatada. Julgo-me contudo obrigado a dizer a v. s.º e áquelles dos seus leitores que me não conhecem, que nunca dependi senão da minha familia, que me ministrou os meios para a minha educação scientifica, á qual devo o meu logar, e á lei que me definiu a posição; que, depois d'isso, não dependo senão de Deus e de mim proprio. Obrigado, sim, sou-o a todas as pessoas que me honram com a sua estima, e a qual retribuo ou fico a dever pessoalmente na proporção de quem mais m'o merece. Só os miseraveis, que sobem as escadas dos poderosos a impetrar favores com a sabujice d'escravos, e que, depois de servidos vão para as tavernas arrotar independencia, e cobrir d'apódos os benefiteiros, só esses é que podem interpretar como dependencia as relações d'intima amizade que prendem cavalheiros que mutuamente se estimam pelo distinctivo da educação, e pela fraternidade da delicadeza.

Posso, sr. redactor, ser considerado como o ultimo dos engenheiros pelo lado da intelligencia, mas o que não admitto é que nenhum o seja primeiro pela independencia de character, e pela consciencia das opiniões, do que tenho dado provas não equivocadas e em que faço consistir todo o pouco merito pessoal, que me tem grangeado a estima dos homens de bem.

Termino rogando a v. s.º a publicação d'estas linhas, que para pouco mais são do que para v. s.º, porque para o ignobil correspondente, como para todos os d'aquella laia, não ha resposta possivel, condigna da imprensa.

Sou com toda a consideração

De V. s.º att.º venerador.

Aveiro 23 d'outubro de de 1861.

José Bandeira Coelho de Mello.

Publicamos em seguida o manifesto da comissão que nesta cidade se instalou para comemorar o dia 1.º de dezembro, e com o qual a mesma comissão tenciona solicitar a subscripção dos habitantes desta cidade para a execução do pensamento que presidiu a nomeação della.

A comissão creada nesta cidade, para dirigir os festejos que hão de memorar o dia primeiro de dezembro, aniversario d'um outro, que deu patria e liberdade a todos os portuguezes, restituindo-lhe a autonomia que Affonso primeiro consolidou em cem batalhas, vem a publico indicar o programma que tem a seguir.

A comissão esposando as ideias do centro de Lisboa, não tem o intuito de recordar antigos odios, que a civilisação reprova, nem despertar brios inextinguiveis. Tem outra missão mais alta. E' para o templo de Deus, d'aquelle que esmaga com poder omnipotente as ambições dos homens e das nações que convida os seus contemporaneos para em solemne *Te-Deum*, darem graças ao Altissimo, por esse feito glorioso, que o seu poder assignalou na nossa historia, para pasmo das gerações porvir.

No templo de Deus todos teremos um pensamento, e concorrendo ahi sem distincção de pessoa, por que na presença do Eterno confundem-se as classes, e nivelam-se as gerarchias, daremos ao Ceu accões de graças pela ajuda que deu aos nossos avós, no 1.º de dezembro de 1640, e supplicaremos que nos preserve a nossa cara patria do jugo do estrangeiro, desviando-a da tempestade que ruga ao longe.

A comissão terminará esta solemnidade por um acto de beneficencia, que reverterá em pró daquelles que a sociedade privou da liberdade. A esmola ao triste que geme em ferros, é sempre justa, e o coração do homem pulsa de praser ao pratico-a, porque o evangelho a recommenda.

Para este fim todo patriótico, a comissão vae solicitar a ajuda de todos, e a offerta do rico, como o obulo do pobre será bem vinda.

Aveiro 29 de outubro de 1861.

O conego, José Joaquim de Carvalho e Goes.

Manoel Firmino d'Almeida Maia, presidente da camara.

Francisco Manoel Couceiro da Costa.

José Eduardo d'Almeida Villena.

Francisco Flório da Cunha Toscano.

Agostinho Duarte Pinheiro e Silva.

Antonio da Costa Azevedo.

Manoel Ferreira Corrêa de Sousa.

José Ferreira Corrêa de Sousa Junior.

José Maria Teixeira.

Guilherme Maria Sant'Anna.

José Maria da Costa Azevedo.

Manoel Ferreira Pinto de Sousa.

#### PARTE OFFICIAL

##### MINISTERIO DO REINO.

D. Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós quideremos a lei seguinte:

Artigo 1.º São confirmadas, na parte em que excedem a autorisação da carta de lei de 7 de junho de 1859, as disposições do decreto organico de 8 de setembro do mesmo anno, pelo qual foi desenvolvida e effectuada a reforma do ministerio do reino, ordenada pela citada lei.

Art. 2.º É auctorizado o governo a pagar a cada um dos segundos officiaes da secretaria d'estado dos negocios do reino o importancia da melhoria, que por esta reforma tiveram em seus ordenados, desde 1 de outubro de 1858 até ao fim de junho de 1860.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.



Mandamos portanto etc.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino, e dos negocios da fazenda, a facam imprimir, publicar e correr. Dada no paço das Necessidades, aos 10 de setembro de 1861. — El-rei, com rubrica e guarda. — *Marquez de Loulé* — *Antonio José d'Avila*.

Carta de lei, etc.

#### MINISTERIO DOS ECCLESIASTICOS E JUSTIÇA.

D. Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º É o governo auctorisado a crear um circulo de jurados no julgado da Barca, na comarca dos Arcos.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos portanto etc.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço das Necessidades, aos 11 de setembro de 1861. — El-rei, com rubrica e guarda. — *Alberto Antonio de Moraes Carvalho*. — Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

D. Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º É o governo auctorisado a crear circulos de jurados em todos os julgados em que as respectivas camaras municipaes os reclamarem, e em que haja pelo menos cento e vinte cidadãos recenseados para constituirem o jury ordinario, e edificio proprio para o julgamento de causas crimines com intervenção de jurados.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos portanto etc.

O ministro secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço das Necessidades, aos 11 de setembro de 1861. — El-rei, com rubrica e guarda. — *Alberto Antonio de Moraes Carvalho*. — Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

### CHRONICA DISTRICTAL

Concelho de Oliveira do Bairro 18 de outubro de 1861.

(Do nosso correspondente.)

Um anathema imperdoavel cahiu sobre este maldadado concelho, que ha muito arrasta os grilhões pesados do nefando peccado. Muito embora se arrote por ahi de justiça, equidade e rectidão... é uma capa rôta com que acobertam seus desgnios.

Este concelho tem trabalhado para se poder guer do lodçal, em que alguém o tem precipitado, mas baldados são taes esforços, que no meio de convulsões agonisantes irá perecer nos braços de seus filhos.

Registam-se todos os dias por ahi factos que deviam cubrir de pudor as faces d'auctoridades, que porventura tivessem sentimentos de honestidade, mas as balas da imprensa já não tem força para debellar esse calo, onde vão mirrar-se os mais puros sentimentos. Mais tarde chegaremos a isso.

Na freguezia da Mamarroza houve uma Eva, que ha pouco tempo, no meio d'altercações com o seu Adão, lhe deu um empurrão, que logo cahindo em terra sentiu quebrar-lhe uma perna.

Esta mulher esquecida do laço conjugal, e olvidada dos preceitos do Evangelho, não teve remorsos do ruído despreso, que em seguida dera a seu marido. Mas que fez o sr. regedor da freguezia? Que fez o sr. juiz eleito? *Contiguere!* Bravo! Isto é administrar justiça, é cumprir com a missão de que estão encarregados.

Sr. sub-delegado, v. s.ª não teve talvez conhecimento do facto, mas agora deve tomar na devida conta os clamores da imprensa, e vigiar mais de perto os abusos daquelles, que abraçam *compadres* desprezando a lei.

Diz-se, que um membro d'esta camara, de quem já outr'ora fallamos, fôra suspenso por mando do exm.º governador civil. Seria justa a suspensão, sendo firmada nos principios que nos revelaram. Mas porque motivo funciona ainda esse membro? Porque motivo o sr. presidente da camara lhe não mandou ainda intimar a suspensão? Porventura são as determinações de s. ex.ª objecto de desprezo? São as determinações de s. ex.ª um brinco que anda á mercê e capricho de dois ou tres individuos? Não poderemos nós indagar bem o facto, por que são isso segredos fechados no coração de *amigos*, que difficilmente se revelam. Mas consta isto, e s. ex.ª, sendo certo, deverá ter em consideração este silencio, ou antes este despreso das suas ordens.

No dia 16 para 17 cuidamos ver desconchavadas as rodas do re'ogio do mundo.

Um montão de essas nuvens vieram pairar sobre estes sitios, batendo-se com todo o vigor, e mostrando aos mortaes atonitos um renhido conflicto nas regiões aerias. O trovão retumbava com energia, e o relampago fuzilando incessantemente pelas frestas apresentava um quadro assustador. O vento acompanhava estes destemidos hospedes desarranjando muitas arvores, e fazendo voar pelos ares muitos telheiros, que ainda hoje se procuram sem se saber aonde. Ouviam-se de todos os lados o nome de S. Jerónimo, e Sancta Barbara entre copiosas preces de religioso sentimento, e esses gritos de compaixão hiam ao longe quebrar-se, misturados com a procella. Pare-

cia o dia de juizo. Felizmente não temos por aqui a lamentar victima alguma.

Sabemos decerto estar nomeado para reger a cadeira de direito canonico d'esse lyceu um mancebo a quem a aurora da vida tem matizado com os raios puros da brilhante carreira. E o sr. dr. Francisco de S. Janeiro.

Damos os parabens ao exm.º Vigario geral por tão boa escolha, e á mocidade, que seguindo os dictames, e exemplo do seu novo professor ha de colher vantajosos fructos de suas fadigas.

O sr. Janeiro é um mancebo sahido ha pouco das aulas, onde a sua carreira foi sempre louvada por seus mestres. Dotou-o a providencia de um genio afavel, de sentimentos puros, de consciencia recta e sã virtude, juntando a tudo um genio estudioso, e fina educação.

Estamos certos, que não desmerecerá do conceito formado por s. ex.ª, que o nomeou, e que será um digno membro da sociedade a que se vae ligar.

Não queremos tecer encomios ao sr. Janeiro, nem queimar insenso no altar da adulação, a sua vida já como estudante, já como ecclesiastico, provam de sobejo o que deixamos dito. Oxalá que seus discipulos sigam em tudo as pisadas de seu novo mestre. \* \*

### CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Sepins 9 de outubro de 1861.

Tenho visto 5 ou 6 correspondencias datadas de Cantanhede e todas assignadas por um A: quem escreve para o publico não deve ter vergonha de apresentar o seu nome; e quando assim não se faz, é porque o seu auctor não passa de um simples e falsario denunciante.

Se o sr. A — quer guerrear as auctoridades de Cantanhede, vae muito mal, porque os factos desmentem insinuações vagas e porque os actos daquellas auctoridades é que as justificam, ou desconsideram.

En não sei se em Cantanhede ha dois partidos, um *regenerator*, e outro *historico*, e nem sei a qual delles pertencem as auctoridades; mas, ou pertençam a este ou áquelle, que quer isso dizer? Cumprem ellas o seu dever? se cumprem, que importa ao sr. A, que ellas pensem desta ou daquella maneira?

Mas eu supponho que em Cantanhede ha dois partidos, que pessoal e não politicamente se guerream, e bom seria que o sr. A em vez de atizar a desunião, se dedicasse antes a mostrar-se *pessoa* de bem, e a promover a harmonia de que tanto se necessita em Cantanhede.

Mas o sr. A não o intende assim, e continuando no seu systema de guerrear as auctoridades, principalmente o illustre administrador, diz no seu jornal de 6 de setembro, que se mudaram cabos de policia, se subornaram jurados, e se dera uma conta contra o professor de Sepins o sr. Simões d'Almeida: ora na verdade é necessario ter uma leviandade, que não pode desculpar-se!

O sr. A fica emprazado para declarar, se conhece o regedor de Sepins? Se sabe o seu nome? Quem foram os jurados que subornou? e os cabos de policia que fez mudar? E bem assim analisar os factos que fundamentam a accusação do professor o sr. Simões, e mostrar que não são verdadeiros?

Se o não fizer, fique o publico intendendo, que balas de papel, pouco ou nada valem, e que antes ferem o seu auctor, que continuará a ser tido como *pessoa* vil e mentirosa.

De v. etc.

*Antonio Lopes Valente.*

Sr. redactor.

Praia de Mira 11 de outubro de 1861.

Continuamos com a analyse do procedimento do administrador do concelho de Cantanhede relativamente aos acontecimentos occorridos na Porcaria na noite de 21 do passado. Terminada a desordem, cujas circumstancias expozemos, apparecem presos dois individuos Antonio da Violante, e José Dias Conceiro Junior musico da Restauração: e Francisco Monteiro, causa immediata da desordem, preso em flagrante com um pau de chôpa, vendo-se-lhe um punhal e uma pistola, caminho livre e descancadamente para sua casa.

Temos aqui dois factos especiaes — sultura de Monteiro, e prisão de Conceiro e Violante.

Quem soltaria o Monteiro? Aonde e como se praticaria esta arbitrariedade e escandalo?

E' certo que elle foi preso. Nós proprio ouvimos dar-lhe a voz de prisão, vimol-o conduzir agarrado por alguns homens, que perguntavam pelo regedor ou administrador; e estavamos depois ao pé do sr. Moreira, quando vieram chamar sua s.ª para o ir ver e mandar curar. Seria então o proprio sr. administrador que o soltou; ou independentemente da sua vontade é que o homem foi posto em liberdade?

No primeiro caso desejamos saber, que lei auctorisa a auctoridade administrativa a soltar um individuo, que lhe entregaram preso em flagrante com armas prohibidas, e em acto de fazer uso d'ellas: no segundo igualmente perguntamos, o que tem feito a auctoridade para averiguar e punir o atrevido, que ousou pôr um preso em liberdade.

Não queremos prevenir o juizo do publico na apreciação d'este facto: unicamente para o esclarecer acrescentaremos, que o tal Monteiro preso e despoticamente solto é irmão do sr. dr. José Pessoa Monteiro, director espirital do sr. Moreira, administrador de *facto*, quando o sr. Moreira só o é de *direito*.

Vamos ás prisões. José Conceiro e Violante

foram presos, isto é um facto; oito dias ahi os vimos na cadeia para que d'elle possamos duvidar. Que delicto commeteram, que acção criminosa praticaram para que assim fossem *engaiolados*? Nenhuma, nada fiseram, mas podião envolver-se na desordem: é a resposta que nós deu o sr. Moreira na Porcaria, quando lhe fomos perguntar por que os tinha prendido.

Estava no seu direito em os prender como medida preventiva; dirá toda a gente, e nós tambem. Mas o sr. Moreira tinha desconhecido este direito, quando lhe foram pedir, que fizesse retirar Canario e companheiros, que insultavam e provocavam um conflicto, que todos viam imminente! o sr. Moreira a respeito de Canarios não se julgava com direito de tomar medidas preventivas, e a estes não duvidou prendel-os *unicamente* para evitar, que tomassem parte na desordem, como positivamente nos disse! Logo foi incoherente e parcial!!

Mas não façamos questão d'isto. Se os homens foram presos unicamente por prevenção, passado o conflicto ou quando muito no dia seguinte deviam impreterivelmente ser soltos.

Não pôde ser, me disse *alguém*, porque depois deos ter prendido já não tenho direito de os soltar; só o juiz o poderá fazer! é ainda o sr. Moreira que assim me responde, quando no dia seguinte (22) lhe fui perguntar, se soltava ou não os presos, pois sendo verdade o que sua senhoria na vespera me tinha dito, e toda a gente sabia, isto é, que elles não tinham tomado parte na desordem, nem commettido crime algum, não devia retel-os mais tempo na cadeia.

Não se riam, nem duvidem: citando as *proprias* expressões d'esse homem administrador, não receamos ser desmentido. Tanto a primeira scena na Porcaria, como a segunda no Paço em Cantanhede, foi presenciada por muita gente, cujo testemunho adduziremos se for necessario.

Commentemos agora. — Aquelles individuos segundo a lei só podiam ser presos em flagrante d'algum crime; ou então retidos como medida preventiva para o evitar.

Que a primeira hypothese se não deu, é o proprio administrador que o diz; invocamos o testemunho de sua senhoria, ficando contudo (por causa dos *esquecimentos*) munido com o testemunho de muita gente respeitavel, deante de quem sua senhoria nos disse, que *realmente os não tinha encontrado a commetter crime algum*: e como ultimo recurso ainda temos a prova irrefragavel da innocencia d'aquellas pobres victimas do despotismo e vingança administrativa no *mandado de sultura* passado pelo juiz ao fim d'oito dias de martyrio.

Mas se não se deu esta hypothese, foi então unicamente como medida preventiva, que os homens foram presos? Enganam-se. Se assim fosse elles deveriam *forçosamente* ser soltos, ou n'aquelle noite passado o conflicto, ou pelo menos no dia seguinte; mas elles estiveram presos e bem presos oito dias, foram entregues ao poder judicial e á ordem d'este soltos; logo egualmente se não deu tal hypothese. Mas, se só n'estas duas hypothese é que a auctoridade administrativa podia *legalmente* prender aquelles individuos, e se nenhuma d'ellas se deu, como acabamos de demonstrar, qual é a deducção obvia, a conclusão immediata, evidente e inconcussa, que d'ahi havemos de tirar?...

Se não é o abuso das suas funcções, a exorbitancia das suas attribuições da parte da auctoridade administrativa; se não é crassa ignorancia, despotismo e illegalidade; não sabemos como classificar actos taes.

E comparando estas prisões com a sultura do tal Monteiro, e com a falta de providencias para evitar a desordem; e attendendo de mais a mais á circumstancia do administrador entregar o preso Conceiro para guardar a um musico da outra philharmonica, a um dos chefes da sucia trocista e provocadora, que deprehenderá toda a gente do procedimento do sr. Moreira? O quanto sua senhoria é faccioso, parcial e vingativo e consequentemente indigno, incompetente para o logar, que aqui occupa, é o que se nos afigura... Se nos enganamos o publico o decidirá.

Ex.º sr. governador civil de Coimbra ahi fica essa pequena amostra do seu subordinado em Cantanhede!

Continuaremos a fim de que v. ex.ª venha no conhecimento da verdade, e não dê ouvidos a essa meia duzia de facciosos, que a todo o custo pertendem illudil-o. Acima de tudo está a reconhecida probidade, inteireza e imparcialidade de v. ex.ª, bem o sabemos, e por isso descancamos! Sou, sr. redactor, com a maior estima.

De v. etc.

A.

### NOTICIARIO

**Gremio Alemtejano.** — Quixa-se o jornal assim chamado, e que se publica recentemente em Coimbra, do nosso correspondente lhe chamar *Ecco do Alemtejo*. O collega attribue isto a falta de vista.

Provavelmente não foi. E' mais natural que o equivoco procedesse do nosso correspondente não ter visto o jornal, ainda a esse tempo, e de má informação que do seu titulo recebeu. Em todo o caso não procedeu de certo de falta de consideração pelo nosso estimavel collega, a quem seguramente deseja como nós longa e prospera carreira.

**Resistencia e prisão.** — Contaram-nos o seguinte facto:

Um homem, *Pato* por nome ou appellido, que ha tempos sahido da cadeia desta cidade onde esteve preso por diversas maldades, morava ahi para Cimo de Villa na companhia d'uma mulher, a

quem espancava diariamente, e com quem se namorara durante o tempo da prisão, casando posteriormente com ella.

Uma destas noites, a mulher gritou e fez maior estrepito do que costumava, e os visinhos, apesar de habituados ás lamurias e ao reboliço quotidiano n'aquelle descomposto casal, acudiram e foram informados pela mulher em lagrimas que o marido desordeiro tentara desflorar uma filhita de 10 annos, que ella tivera d'outro matrimonio.

A assistencia dos visinhos fez desistir o homem do seu malvado intento, e a pobre criança foi posta em segurança, contra os seus barbaros e libidinosos ataques.

No dia seguinte, porem, algum visinho mais prudente foi dar parte ao sr. administrador do concelho, que para se informar melhor do caso, mandou chamar a esposa do... *Pato*.

*Pato* resistio ao official que levou a intimação, declarou que o verdadeiro administrador em sua casa era elle, e foi em pessoa a administração, onde voz em grita repetio estas e outras cousas do mesmo jaez desattendendo a auctoridade.

O sr. administrador do concelho, insistindo nas suas primitivas intenções, tornou a mandar chamar a mulher para se informar do occorrido, e ordenou desta vez ao official que se fizesse acompanhar por dois soldados.

Agora é que vae o melhor da historia. O homem apenas vio á porta os dois soldados, de *pato* transformou-se em *tigre*, e de machado em punho, sahio para o meio da rua declarando que nem a mulher sahia, nem havia quem a elle lhe lançasse a mão.

Os soldados que se viam ameaçados, e sem poderem descartar-se do homem, que se achava furioso, com a ajuda de mais alguns que acudiram poderam dar-lhe uma *mócada* na cabeça com o que o estenderam sem sentidos.

A cousa tornava-se seria. Os pobres soldados e officiaes da administração assustados tentaram reanimar-o, o que conseguiram facilmente.

Mas mal o homem se levantou e lhe deram a voz de preso, voltou-lhe a furia, e aqui as temos outra vez travadas. Novas brigas e novos esforços para o conter.

A final conseguiram a muito custo segurar-o e leve-o para a cadeia onde se acha, meditando novas maldades, e protestando pela pelle aos que o prenderam, e dizem que tambem ao sr. administrador do concelho.

O homem pelos modos é *Pato* só no nome, e por tanto será bom deixal-o estar á sombra até que tome lieção para mudar de vida se não ha, o que nos dizem haver, poderoso motivo para lhe dar mais grave correção.

**Descoberta de um crime.** — Sob este titulo conta a *Revolução de Setembro*, o seguinte: «Constou hontem ao juiz eleito da freguezia de Sancta Cruz do Castello, que se tractava de fazer um grande arrombamento no presidio para os presos se evadirem de noite.

O juiz eleito tractou de proceder immediatamente ás necessarias investigações e para este effeito sollicitou a presença dos srs. governadores Francisco Damazio Roussado Gorjão, major comandante do presidio, José Lourenço Vianna, o tenente do mesmo Joaquim José Pereira de Castro, o alferes Antonio Frederico Pereira, e o ajudante da praça Manuel Mathias Guedes, os quaes acompanhados de dois peritos, carpinteiros passaram a examinar o presidio.

No forro da prisão ou sala n.º 5 acharam effectivamente um arrombamento na altura de seis metros pouco mais ou menos, feito com serrate e outros instrumentos.

Procedeu-se a uma busca na mesma sala, revistando-se minuciosamente as caixas e roupas. Encontrou-se na caixa do preso José da Silva que tem o n.º 10 do presidio, um punhal com cabo de pau, um serrate puas, etc. e duas cartas anonymas concebidas em termos misteriosos, e que despertam as mais vehementes suspeitas de que se tractava de um grande plano criminoso.

Nestas cartas falla-se da *coisa combinada* para a qual *já não ha obstaculos*, e exigem-se mais libras para as despesas com os ultimos arranjos da *tal coisa*.

A *coisa* já se começou a descobrir no arrombamento, e no tribunal judicial, onde começou hoje o processo acabar-se-ha de aclarar a mesma *coisa*.

**Inundação.** — Diz o *Portuguez* do dia 29, ás 3 horas da tarde de hoje houve uma inundação, que chegou a ponto de impedir á passagem desde o Dafundo até Paço d'Arcos.

A casa do sr. conselheiro Monteverde foi coberta para cima d'um metro; os muros da quinta do sr. Palha desabaram, e algumas casas que tinham moradores foram abandonadas, fugindo a gente para os telhados, receiando que augmentasse a inundação.

Um nosso amigo, atravessava nessa occasião a estrada n'uma sege, e proximo da Cruz Quebrada a agua começou a entrar n'aquelle vehiculo, ameaçando invadil-o até maior altura. Felizmente cedo foi completa, a evacuação, mas ignoramos se haveria, além dos estragos que mencionamos, alguma desgraça a lamentar.

**Assalto e roubo.** — Na madrugada de 20 do corrente, foi assaltada a casa da quinta da Farinheira, freguezia de Santo Antão do Tojal, por uma malta de cinco ladrões, que prenderam o dono da casa, e lhe roubaram 72\$000 réis em cobre e bronze, 3 lençoes, 3 camisas, 2 pares de seroulas, 2 navalhas e 1 pistola. Os ladrões, entrouxando o roubo, fugiram, deixando o dono da casa amarrado, que só depois de muito tempo foi solto pelos visinhos.



**Viriato** — Queixa-se hoje este nosso collega de que alguns jornaes lhe copiam os artigos e as noticias, sem terem ao menos a cortezia de lhe pôr o nome do baptismo.

Nós tambem temos sido victimas da mesma sem cerimonia, ao passo que só, por inadvertencia dos compositores, deixamos de indicar os jornaes donde extractamos as noticias que não são nossas.

Mas deu-se agora commoço uma coincidência notavel. Mal acabavamos de ler a queixa no *Viriato*, lemos no *Bracarense* uma noticia com a epigrapha «prejuizos populares», com a referencia do *Viriato*, e que é exactamente o extracto de outra que nós ha tempo publicamos neste jornal.

Não sabemos se foi equivooco no collega de Braga ou no de Viseu, nem vale a pena averiguar; mas não podemos resistir á tentação de notar o facto, por vir tão a proposito com a queixa do segundo.

O vulgo tem um rifão que diz: quem falla com a bocca, paga com o pescoço.

**Roubo de coupons.** — (Diz o *Jornal do Porto*). Descobriu-se no sabbado em Lisboa, diz um correspondente d'ali a um jornal d'esta cidade, parte d'um roubo de coupons feito ha 10 annos e que até agora não tinham apparecido. O roubo foi de 10 contos, mas os coupons que appareceram no sabbado são só do valor de seis contos de réis. O roubo foi feito no espolio d'um individuo que tinha mutuado certa quantia ao governo sobre os referidos coupons, por intervenção do bem conhecido agente de fundos o sr. Miranda.

A circumstancia dos coupons serem da antiga chapa (a qual foi reformada depois da descoberta do roubo Mesquita) foi que descobriu o roubo. O portador dos mencionados seis contos foi empenhal-os ao Monte-Pio Geral, mas o administrador, vendo que os coupons não eram da chapa corrente, mandou-os á junta do credito publico para verificar se eram ou não verdadeiros. Da verificação resultou o reconhecer-se que eram os mencionados coupons dados pelo governo como penhor de um emprestimo e que haviam sido subtraídos. O portador foi logo preso. Declarou que não lhe pertenciam e disse o nome do individuo que o incumbira de fazer aquella operação (o empenho no Monte-Pio Geral). Em seguida foi tambem preso esse individuo, que se desculpou com ter comprado os referidos coupons. A justiça ja tomou conhecimento do facto e é ella a que ha de descobrir o culpado ou culpados, o que agora não será difficil.

## CORREIO

LISBOA 30 DE OUTUBRO

(Do nosso correspondente.)

S. M. o sr. D. Pedro V. continua incommodado ainda. A doença tomou o caracter de febre intermitente, e é attribuida aos sóes e ás chuvas que el-rei apanhou na sua viagem ao Alemtejo. Entretanto, o joven monarca experimenta melhoras, bem como o sr. infante D. Augusto; mas o sr. infante D. Fernando é que tem soffrido mais, sendo mais repetidos os accessos e mais demorados.

Em consequencia do estado de saude do sr. D. Pedro, não houve hontem cortejo no paço, e ficou adiado para quando se annunciasse.

El-rei o sr. D. Fernando esteve hontem á noite no theatro de S. Carlos, no camarote particular. O theatro estava illuminado. Mal que S. M. appareceu no camarote, correu-se o panno, e sobre o paleo estavam duas bandas militares que tocaram o hymno, e assim tambem a orchestra, sendo cantada a lettra pela sr.<sup>a</sup> Bendazzi, e pelos srs. Fraschini, Celestino, Guicciardi e Della Costa.

O sympathico principe mostrou-se muito pehorado por esta demonstração de consideração. A varanda do theatro estava illuminada a gaz. Uma banda de musica esteve tocando na mesma varanda durante o espectáculo.

Cantou-se pela primeira vez a opera de Verdi *Simão Boccanera*. Não deixou de agradar esta composição, mas não produziu enthusiasmo. Os artistas foram muito applaudidos. A peça é apparatusa, e está posta em scena convenientemente. O theatro tinha uma grande enchente. Nos outros theatros houve tambem grande concorrência, principalmente no da rua dos Condes, onde se representava pela primeira vez o drama «1640, ou a restauração de Portugal.» Nada posso dizer-lhe desta produção dos srs. Almeida e Araujo e Costa Braga, por que não a vi representar. Dar-lhe-hei opportunamente informações della.

Teve hoje lugar na egreja dos Paulistas a missa, que a direcção do azylo de Santa Catharina mandou dizer por alma do conde de Cavour. Foi celebrante o sr. padre Sargedas. Ouvi dizer que o acto estivera muito concorrido.

No vapor francez *Navarre*, da carreira transatlantica, chegaram a esta cidade no dia 28 do corrente os srs. condes de Penafiel, José Maria Eugenio d'Almeida, e José Maria do Casal Ribeiro.

Alguns amigos mais particulares do illustre ex-ministro da fazenda o foram esperar ao desembarque, donde o acompanharam para caça. S. ex.<sup>a</sup> deve estar muito lizongado pela recepção que lhe tem sido feita. Hontem a concorrência de pessoas que o foram visitar foi numerosissima.

Entrou hontem neste porto o paquete inglez *Tyne*, vindo do Rio de Janeiro. Tive occasião de ver o primeiro numero d'um jornal, que começou a publicar-se naquella capital no dia 7 deste mez. Chama-se *O Lusitano*. Pela maneira por que é escripto vê-se qual é a influencia que o dirige. O jornal parece expressamente feito para aggreir o barão de Moreira. O sr. Avila é asperamente tratado pelo mesmo jornal.

Affirma-se que o sr. barão de Moreira é es-

perado aqui brevemente. Dizem uns que vem por seu motu proprio; asseveram outros que foi chamado pelo governo.

Esta questão do consulado portuguez no Rio de Janeiro tem tomado largas proporções. Deus me livre de fazer juizos temerarios sobre quem quer que seja; entretanto, a reputação do proprio consul, e a dignidade do nome portuguez exigem que o negocio seja completamente esclarecido. Se aquelle funcionario é culpado dos crimes de que o acuzam, cumpre ao governo de Portugal dar um exemplo de moralidade; se as accusações são falsas, a reparação deve ter a maior publicidade, e o ministro competente deve exigir o processo dos calumniadores.

Nesta questão não ha meio termo. Cumpre que a verdade appareça, e que justiça seja feita a quem a merecer.

O *Portuguez* tem publicado ultimamente uns documentos, que se referem á questão provocada por aquella folha contra o sr. Affonseca, na qualidade de director, que foi, da Casa de Santa Quiteria de Mecca.

A dignidade pessoal do acuzado, a da camara a que pertence, e a moralidade publica exigem que esta questão seja de todo o ponto esclarecida.

E' realmente para lamentar que a cada passo estejam apparecendo accusações graves contra funcionarios. Estes factos não depõem favoravelmente a respeito da moralidade da epoca.

Continuam os esforços dos actuaes vereadores para serem reeleitos, e não é menor o afan daquelles que pretendem ser contemplados na proxima eleição, que deve verificar-se no dia 10 do proximo novembro. Ao ver a actividade eleitoral que se nota em alguns individuos, e as tricas que estão sendo empregadas por alguns dos que desejam ficar, e por outros que pretendem entrar para a vereação, dir-se-ia que se trata d'uma eleição politica. A parte os estratagemas que estão sendo postos em pratica por uns e outros, é muito para estimar este movimento eleitoral, que, no fim de tudo, pode ser muito proveitoso para o municipio. *Dios la depare buena!* como dizem os nossos visinhos.

Uma denuncia dada ao governador do Castello evitou, felizmente, a fuga d'alguns presidiados daquela prisão. Felizmente, poude acudir-se a tempo. A obra para a fuga já estava muito adiantada, e se não fosse a denuncia, é natural que os auctores da tentativa lograssem o seu intento.

Sobre este facto existe ainda um grande mysterio, e as auctoridades obram com muito acerto não dando, por em quanto, publicidade a tudo quanto já sabem, provavelmente. Entretanto, pelo que se diz, o perigo não consistia unicamente em que fugissem do presidio do Castello de S. Jorge alguns grilhetas. Parece que esta fuga era, apenas, o prologo d'algum drama tenebroso, como se pode colligir das meias revelações que se encontram n'umas cartas anonymas, dirigidas aos principaes cabeças da projectada fuga. Entre elles, diz-se, que ha tres ou quatro malvados de deploravel nomeada.

Um acaso providencial fez com que no sabbado ultimo apparecessem umas inscripções, no valor de 10:000\$ reis, que tinham desaparecido desde 1857. A historia vem hoje circumstanciadamente narrada na *Revolução*, e já no domingo o noticiario da *Opinião* dava conta do facto, ainda que succintamente.

A desconfiança do caixaero do *Monte-pio Geral*, onde um agente fora empenhar as mesmas inscripções, é que descobriu os auctores ou cumplices do crime. Consta que se acha envolvido neste deshonoroso negocio um empregado da repartição de contabilidade do ministerio da guerra, muito conhecido nesta cidade por um grande agiota.

As correspondencias trazidas de Angola pelo vapor *Africa* dão a noticia das eleições para deputados, que ali se verificaram no dia 18 d'agosto. A eleição no primeiro circulo ficou empatada, sendo os mais votados os srs. Seixas, negociante desta praça, Roboredo, secretario do conselho ultramarino, e Amaral, ex-governador daquella colonia. Tem de haver segundo escrutinio. No segundo circulo sahio reeleito o sr. Antonio Julio Pinto de Magalhães.

Acha-se gravemente enfermo na sua casa de Benfica, o deputado David Pinto. O sr. Marquez de Loulé vac melhor.

Mestre Thomaz Price é esperado aqui até ao dia 15 do proximo novembro, devendo começar os trabalhos no dia 20. Mas, pelo que se lê no noticiario d'uma folha de hoje, Ciniselli, o competidor de Price, adiantou-se-lhe, contando principiar os seus trabalhos no dia 10, tambem de novembro.

Diz-se geralmente que a companhia de Ciniselli é das melhores que ha na Europa.

As direcções e empresas de theatros estão muito tristes, e os janotas muito contentes. É a theoria das compensações. Tudo neste mundo é assim. Em quanto uns riem, choram os outros.

Emfim, a estação de inverno promete estar animada. Bom será que assim aconteça, para livrar esta leal cidade de Lisboa da monotonia de que a accusam.

Na semana passada houve um sinistro na mallaposta do Alemtejo, do qual felizmente não resultou mal a nenhum dos passageiros. A 2 leguas das Vendas-Novas partiu-se uma roda trazeira da diligencia, mas de modo tal que era impossivel concertal-a. Os passageiros tomaram a resolução de virem a pé até á estação do caminho de ferro, deixando as bagagens na carroagem, as quaes lhes foram entregues promptamente.

Entre os viajantes vinha o sr. Guerra, empregado diplomatico e deputado, que recentemente casou na Belgica. A esposa do sr. Guerra é uma senhora muito sympatica. Tambem fez a pé as duas leguas, de companhia com os demais viajantes.

As noticias de fóra dão por muito grave a situação da Hungria e da Polonia russa. Na primeira já romperam as hostilidades com a Austria, tendo havido em Pesth alvoroços populares, e chegando a bater-se o povo com a tropa. Em Varsovia, a revolução é toda pacifica, mas nem por isso deixa de ser imponente e ameaçadora.

A questão d'Italia não offerece, por em quanto, grande novidade; salvo se quiser aceitar-se como tal os rumores que correm da proxima sahida do ministro Ricasolli, a quem se dá por successor na presidencia do conselho ao deputado Rattazzi.

Em consequencia do fallecimento da infanta D. Maria da Conceição, o ministerio hespanhol addiu a abertura das camaras. Não tinham sido publicados ainda na *Gaceta* de Madrid os decretos de nomeação dos novos senadores. As negociações com o enviado de Marrocos continuavam activamente, e espera-se em breve a conclusão definitiva da paz.

## EXTERIOR

Não se receberam hoje folhas de alem dos Pyreneos, nem de Madrid, e Algarve. Provém esta falta, naturalmente, do mau tempo que tem feito.

Dos periodicos que recebemos extrahimos os seguintes telegrammas, alguns dos quaes são importantes.

— Da «Chronica dos dois mundos»:

Pariz 24. — A «Independencia» Belgica afirma que o imperador Napoleão escreveu ao rei Victor Manuel, aconselhando-o a que ponha em feito pe de guerra o seu exercito para o proximo mez de março.

Pesth 24. — Muitas patrulhas de cavallaria e infantaria percorrem as ruas de toda esta cidade.

Os soldados de artilheria estão promptos para fazer fogo ao primeiro signal.

Deu-se um conflicto entre a tropa e o povo ficando algumas pessoas feridas.

— Da «Correspondencia»:

Napoles 22. — Muitos revolucionarios foram presos por conspiradores: entre elles figura o principe Ottajano.

A cidade está tranquilla.

Espera-se o general La Marmora. Acompanha-o Minghetti, ministro da justiça.

Turin 22. — Os parentes procuraram uma copia do processo contra Locatelli, e vae ser publicado. A simples analyse produziu ja immensa sensação.

Cracovia 22. — As igrejas catholicas e os templos protestantes ainda continuavam fechados no dia 20. O povo tambem continuava a orar nas ruas diante das portas das igrejas.

Fazem-se muitas prisões, e entre os presos ha grandes notabilidades.

O governador militar cahiu gravemente enfermo.

Pariz 22. — As divergencias que existem entre a republica de Uruguay de uma parte e Franca e Inglaterra de outra, estão em via de arranjo, visto que que o Uruguay parece disposto a aceitar as condições impostas pelas duas nações europeas.

O rei e a rainha da Prussia regressaram a Berlin.

Por occasião da coroação do rei, o duque de Osuna foi condecorado com o collar da ordem da Agua Negra.

A imperatriz d'Austria passará o inverno em Veneza.

Romperam de novo e com grande incremento as hostilidades entre Buenos-Ayres a confederación Argentina.

Tambem as universidades de Moscow, e Kassam foram mandadas fechar por ordem superior, como havia succedido com a de S. Petersburgo.

Londres 24. — Das noticias de Norfolk consta que a esquadra separatista atacou a federal.

O combate foi muito renhido; um dos navios foi mettido a pique, e os outros retiraram-se.

Pariz 24. — Rebentou a revolução em Pesth.

As redacções dos periodicos foram militarmente occupadas.

A tropa bate-se com o povo, sendo o resultado deste conflicto uma infinidade de ferimentos e mortes.

Os apuros do Banco da Franca, longe de diminuirem, parece que augmentam cada vez mais, a julgar pelos boatos que correm na *citê*, de que os seus directores tractam de contractar outro emprestimo de 4:000\$000 esterlinos, ou então augmentar até 6:000\$000 o que acabam de alcançar de Rotschild, Waring e comp.<sup>a</sup>

Dos periodicos de Calcutá, que alcançam até ao dia 9 de setembro ultimo, consta que os casos de cholera tem sido em menor numero neste paiz, suppondo-se por isso que a epidemia está no seu periodo de decrescimento.

Surgiram queixas motivadas pela falta do trabalho dos colonos (coolies) em virtude do tractado que põe termo á escravatura na Africa franceza.

Muitos coolies tem sido transportados para as Indias occidentaes, e para as ilhas Mauricias e de Bourbon. Alguns porém morrem na viagem, ou vão propagar o flagello pelos indigenas dos paizes onde são importados.

Depois de adoptar um projecto de lei que legalisa os castigos corporaes, e que causou grande descontentamento, o conselho legislativo foi addiado por seis semanas, devendo reunir-se fimdo este prazo para ser formalmente dissolvido.

Apesar de se não ter até agora ultimado factos algum importante no Potomac, nem em outro ponto, é todavia certo que a situação dos Estados Unidos caminha para uma solução que não vem longe.

O resultado dos diversos combates que se tem effectuado foi já transmittido ao governo do sul, e dos relatorios officiaes se depreheende que os confederados tem effectivamente obtido vantagens importantes, sobretudo pelo effeito moral que elles devem produzir. Logo depois da tomada de Lexington e da acção d'este nome, as tropas do sul fizeram 3:500 prisioneiros, entrando neste numero tres coronéis, o major Vam Horn e 118 officiaes. Além disto, os confederados tomaram 5 peças de artilheria, 2 morteiros, muitas espingardas e espadas, alguns cavallos, munições e mais 500:000 francos em dinheiro.

Estes pormenores, porém, são de pouca importancia quando comparados com a tentativa que agora emprehende o governo do presidente Lincoln.

Consta por via fidedigna que o presidente do norte, perdendo todas as esperanças de chegar a um resultado satisfactorio por intervenção dos seus exercitos de terra, resolveu combinar a acção do general Mac-Clellan com uma expedição maritima dirigida sobre Nova Orleans. O governo federal pretende apoderar-se da capital dos estados do sul, e por meio desta poderosa diversão derrotar o general Beauregard, devendo esta derrota ter por consequencia obrigar o sul a entrar nas condições em que se chamavam as duas regiões antes de se separarem.

Das cartas que alludem a esta expedição consta que ella é uma tentativa suprema na qual o governo de Washington collocou a sua ultima esperança. Vai pois ser este o facto decisivo da separação americana.

## ANNUNCIOS

### ARREMATÇÃO

No dia 10 do corrente mez de novembro ás 10 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, se ha de arrematar parte de um predio, que tem de largura pelo Nascente 14 varas e 2 palmos, e parte com os executados, 20 á esquina das casas e faz volta, e d'ahi direita a um sabugueiro grande, que está no meio da vinha, e pela parte do Sul com os mesmos executados, direito ao caminho da Azenha de baixo, e d'ahi tem 15 varas craveiras, avaliada em rs. 20\$000, na execução de Joaquim Dias de Carvalho Brandão, d'Eixo, contra os herdeiros de Gabriel Martins Cupido, da Azenha de baixo. — Escrivão Moraes.

Pela direcção das obras publicas do districto d'Aveiro se faz publico que no dia 3 do corrente mez de novembro pelas 10 horas da manhã, se ha de proceder a arrematação do fornecimento, de — 62 traves de pinho no comprimento de 7,°00 largo 0,11, e altura 0,°25; 10 ditas no comprimento de 6,°50 — largura 0,°15, e altura 0,11, 20 varas de pinho para andaimes no comprimento de 11,°00, e de diametro 0,09 (termo medio). Esta arrematação terá logar na secretaria da direcção das mesmas obras.

Aveiro 26 de outubro de 1861

Antonio Rufino Pereira Barboza  
Chefe de Secção



Vendem-se umas casas com seu pomar de laranjeiras, e mais pertenças, sitas na rua da Corredoira da villa de Vagos. Quem as pretender comprar dirija-se a D. Maria Emilia Ferreira, recolhida no convento de Sá desta cidade de Aveiro.

A annunciante não duvida deixar em poder do comprador a quantia por que vender, pagando este o juro da lei.

RESPONSAVEL — Manoel Cypriano da Silveira Pimentel.

Typographia do Districto de Aveiro.